

ANEXO XXIV-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO - RA XXIII

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3	800 ≤ a < 6.500	1,30	1,54	77%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	2,00	2,00	1,50	1,50	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
RO 1	100 ≤ a < 350	1,40	1,40	70%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	1,00	2,00	-	-	afastamento lateral de 1,5m no caso de abertura de vão	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 2	100 ≤ a < 350	1,40	1,40	70%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	1,00	2,00	-	-	afastamento lateral de 1,5m no caso de abertura de vão	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSIIR 1 NO ⁽¹⁾	100 ≤ a < 350	2,40	2,40	80%	-	-	10,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2	1.500 ≤ a < 2.000	1,40	1,40	70%	10%	não se aplica o artigo 42	7,50	2	2,50	2,50	2,50	2,50	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	300 ≤ a < 2.500	1,00	1,00	50%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	2,00	2,00	1,50	1,50	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	# PAV	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	AFR	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	AFU	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	AF DIR	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	AF ESQ	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	AF OBS	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	COTA SOLEIRA	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO:

(1) GALERIA / MARQUISE: Marquise permitida em área pública de no máximo 2,0m.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.